PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | CIDADE DE PORTO VELHO

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PGM/2020 -
PROCESSO Nº 00600-00016907/2023-17-e

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA Pen6 LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM,** representada pelo Secretário Adjunto de Comunicação, Sr. **FRANCISCO DA SILVA COSTA** doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **EMPRESA Pen6 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.746.016/0001-07, com sede na Rua Brasília nº 2930, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS,** brasileiro, casado, comerciante, doravante denominada **CONTRATADA**, , resolvem celebrar Oitavo Termo Aditivo ao **Contrato n.º 059/PGM/2020**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 00600-00016907/2023-17-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **ALTERAÇÃO** da atual parte **CONTRATANTE, SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG para SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM** e a **INCLUSÃO** do Sr. **FRANCISCO DA SILVA COSTA**, Secretário Adjunto de Comunicação, **conforme designação estabelecida no Decreto nº 1.695/I, de 07 de julho de 2025.**

1.2.2. A ALTERAÇÃO do nome da empresa **CONTRATADA EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA** para **Pen6 LTDA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 059/PGM/2020** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Digitalizado com CamScanner
Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E34A9590

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PGM/2020 -
PROCESSO Nº 00600-00016907/2023-17-e

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura desse termo, o MUNICÍPIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER,** bem como, no **Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).**

Para a firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 01 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DA SILVA COSTA
Data: 01/09/2025 13:23:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO DA SILVA COSTA
Secretário Adjunto de Comunicação

gov.br Documento assinado digitalmente
EURIPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
Data: 01/09/2025 12:59:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E34A9590

Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 01/09/2025, 16:09:21